



RESOLUÇÃO CONSUN 4/2021

APROVA A CRIAÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS – MG.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2021, constante do Parecer CONSUN 1/2021 – Processo CONSUN 1/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica aprovada a criação de Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF no município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais – MG.

Art. 2.º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação dos referidos Polos por meio da Resolução CONSEPE 34/2021, em 24 de junho de 2021.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 24 de junho de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente